



PROCESSO	774689/2018 – CAU/CE
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	Regimento Interno do CAU/CE para homologação do Plenário do CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 80/2018 – (COA-CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 30 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Geral do CAU, que em seu art. 4º especifica que os CAU/UF deverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução, adequar e aprovar seus regimentos internos, em seus plenários, atendendo ao modelo aprovado pelo Regimento Geral do CAU;

Considerando o envio pelo CAU/CE do seu regimento interno para análise por esta comissão, em 06 de novembro de 2018, por meio do protocolo SICCAU 7746896/2018;

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU;

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os regimentos internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

- 1- Recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, conforme o texto anexo.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para a inclusão da matéria na pauta da Reunião Plenária do CAU/BR.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2018.

**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO (RN)**  
Coordenadora

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)**  
Coordenador-adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)**  
Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)**  
Membro

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)**  
Membro